

RESOLUÇÃO Nº 177/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 01 de setembro de 2022, por web conferência.

Considerando a Portaria de Consolidação n.º 6, de 28 de setembro de 2017, de consolidação das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 684, de 30 de março de 2022, dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022.

Considerando o OFÍCIO Nº000658/2022 – SEMS do município de Afonso Cláudio-ES, solicitando aprovação do Projeto Técnico, para aquisição de Unidade Móvel, tipo VAN, adaptada com acessibilidade, por meio de Emenda Parlamentar nº 13966.711000/1220-04, destinada ao Fundo Municipal de Saúde (FMS), no valor de R\$279.360,00 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta reais), do senador Marcos do Val.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico para aquisição de Unidade Móvel de Saúde, 01(uma) VAN, adaptada com acessibilidade, com recurso de Emenda Parlamentar Federal, do município de Afonso Cláudio-ES.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória, 05 de setembro de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 05/09/2022 12:27:22 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/09/2022 12:27:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-758KQK>